Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 23 (VINTE E TRÊS) dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e VINTE E QUATRO (2024), nesta Comarca de Conselheiro Lafaiete, onde eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado do(a) MM(a) Juiz(a) de Direito do (a) 4ª VARA Cível desta Comarca, Autos nº 5006324-14.2023.8.13.0183, da Ação de CARTA PRECATÓRIA, onde são partes: HELTON JOSÉ JUNQUEIRA CONTRA CARLOS EDUARDO SIMÕES REZENDE,
com as formalidades legais exigíveis no presente caso, procedi com a Penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTOS) MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO, IMUNIZADOS COM AUTOCLAVE DE BITOLA DE 10 a 12 cm, ENCONTRAM-SE EM BOM ESTADO DE USO, EMPILHADOS NA SEDE DA FAZENDA. OS MOURÕES FORAM AVALIADOS INDIVIDUALIZADOS EM R$21,90 (VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) TOTAL DO VALOR DOS BENS PENHORADOS R$ 98.550,00 (NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça e pelo reintegrado.

Oficial de Justiça: _____

Depositário Fiel: x _____